OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE/COMUNICADO AO MERCADO

(IF 23J0021415; 23J0021416)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1ª e 2ª Série de sua 212ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") que, tendo em vista a não realização de aporte pela Devedora para quitação integral dos CRI e, considerando o vencimento ordinário ocorrido em 26 de outubro de 2026, a Emissora realizará o pagamento da Remuneração acumulada entre o dia 25 de setembro de 2026 e a Data de Vencimento, somados aos Encargos Moratórios e parte da Amortização programada dos CRI pendentes, conforme detalhamento abaixo, aos Titulares dos CRI em 28 de outubro de 2026:

	PU	
	Serie 1	**Serie 2**
(+) Mora	18,3108952	17,8863276
(+) Juros	6,3190564	6,0567850
(+) Amex	108,0933606	108,5177997

Diante do exposto acima, visando a proteção dos interesses dos Titulares dos CRI, a Emissora seguirá adotando as medidas cabíveis, na forma prevista no Termo de Securitização, sem a renúncia de qualquer direito, incluindo, mas não se limitando à convocação de assembleia especial de investidores para deliberar acerca dos valores inadimplidos.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 27 de outubro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores